**Emenda Nº 1/2018 ao Projeto de Lei Nº 927/2018**

**MODIFICA O ARTIGO 1º E O ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI Nº 927/2018 QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 5.604, DE 24 DE AGOSTO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO IRREGULARES OU NÃO LICENCIADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE".**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Nº 1/2018 ao Projeto de Lei Nº 927/2018:

**Art 1°** Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 927/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.604, de 24 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1° Apenas obras concluídas até 31/12/2018 serão beneficiadas por esta lei", (NR)'

**Art 2°** Altera o art. 5º do Projeto de Lei nº 927/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 5º. O art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.604, de 24 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – comprovante de que a construção foi iniciada ou concluída até 31/12/2018, ou manifestação da Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, para os casos de obras em execução, não sendo aceito comprovantes de luz e água;”, (NR)'

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2018.

|  |
| --- |
| Campanha |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda ao Projeto de Lei nº 927/2018 faz-se necessária para, assim, ter maior alcance de número de obras irregulares deste município, pois na data anteriormente exposta não seria possível tal abrangência.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2018.

|  |
| --- |
| Campanha |
| VEREADOR |